

Decreto Municipal nº 08/60
 "Disposições sobre suplementações
 de verba do orçamento vi-
 gente."

Eu, Francisco de Oliveira
 Branco, Prefeito Municipal
 de Pedrapão, Estado de São
 Paulo, usando de minhas a-
 tribuições legais,
 Decreto:

Artigo 1º). Fica aberto na
 Contadoria da Prefeitura Municipal
 de Pedrapão, um crédito suplementar
 no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil
 cruzeiros) destinada à abertura da
 seguinte verba do orçamento vigente:

Código	Designação	Importância
16	Transportes	
88	Transportes Rodoviários	
0342	Estradas Vicinais	
16	Manutenção serviços Rodoviários	
4120	Aquipamentos Mate- riais Permanentes	Cr\$ 40.000,00

Artigo 2º). As despesas decor-
 rentes com o presente Decreto, serão co-
 vertidas pela tendência do exercício, que
 se verifica no excesso de arrecada-
 ção.

Artigo 3º). Este Decreto entrará
 em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pedra

para, 30 de dezembro de 1980.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na mesma data supra.



Luiz Villas Boas
SECRETARIO